



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

Ata da reunião ordinária do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense.

Aos 05 dias do mês de agosto de 2026, às 14h00, teve início a reunião ordinária do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, conforme e-mail de convocação previamente encaminhado à toda a Comunidade Acadêmica, presidida pelo Professor Doutor Paulo Corval, Vice-coordenador do Programa, com a presença também dos(as) docentes: Adriana Dias Vieira, Andre Saddy, Carlos Victor Nascimento Dos Santos, Celia Barbosa Abreu, Enzo Bello, Fernanda Andrade Almeida, Fernando Gama de Miranda Netto, Hamilton Goncalves Ferraz, José Antônio Callegari, Leonardo Costa de Paula, Livia Pitelli Zamarian Houaiss, Lúcio Picanço Facci, Marcelo Pereira de Almeida, Marco Aurélio Lagreca Casamasso, Monica Paraguassu, Paulo Roberto Dos Santos Corval, Pedro Curvello Saavedra Avzaradel, Priscila Elise Alves Vasconcelos, Roberta Duboc Pedrinha; dos representantes discentes do Doutorado: Kézia Sayonara Franco Rodrigues Medeiros e Felipe dos Santos Joseph; ausentes os representantes discentes do Mestrado; com a presença também da servidora técnico-administrativa Luciana da Costa Azevedo. Justificada a ausência dos(as) Professores(as) Drs. (as) Ana Alice de Carli, Cláudia Paiva, Daniela Juliano Silva, Denise de Almeida Guimarães, Gilvan Luiz Hansen, Joaquim Leonel de Rezende Alvim e Marcus Fabiano. Os demais docentes não justificaram formalmente a ausência. O Professor Doutor Paulo Corval fez a leitura da pauta: 1) Informes; 2) Homologação da ata anterior; 3) Homologação de bancas de defesa (Arthur Tavares, Débora Pereira de Almeida, Letícia Massacesi, Lucas Vignoli, Marcelo Piragibe, Maria Brickmann, Michelle Malaquias, Rafael Lucas, Ricardo Weber, Sarah Fraga, Soniárlei, Thalles Passos); 4) Homologação de orientação (Álisson de Almeida) e troca de orientação (Camila Pavi); 5) Pedidos de prorrogação (Bruna Duarte - qualificação; Maria da Penha Nobre - defesa); 6) Pedido de trancamento (Bruna da Rocha Jacinto); 7) Pedido de aproveitamento de disciplina obrigatória (Luã Jung); 8) Pedido de prorrogação do Pós-doutorando João Sérgio dos Santos Soares Pereira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

e Gláucio Guimarães; 9) Indicação de novo representante discente para a Comissão de Estudos e Propostas para uso da IA no PPGD.

Primeiramente, o Vice-coordenador solicitou a **inversão dos pontos da pauta**, para que os informes ficassem ao final. Em sequência, os **pontos dois a quatro** foram homologados por unanimidade. No **ponto cinco**, os pedidos de prorrogação foram deferidos com as seguintes abstenções: Enzo Bello, Fernanda Andrade Almeida, Paulo Roberto Dos Santos Corval, Celia Barbosa Abreu, Fernando Gama de Miranda Netto e Pedro Avzaradel, e um voto contrário, do Professor André Saddy. Por sua vez, no **ponto seis**, o pedido de trancamento foi deferido com apenas uma abstenção, do Professor Pedro Avzaradel, e um voto contrário, do Professor André Saddy. Dando continuidade, no **ponto sete**, o pedido de aproveitamento foi deferido, com as abstenções dos Professores Fernanda Andrade e Pedro Avzaradel. **Pontos oito e nove** deferidos unanimemente. Nos **informes**, o Vice-coordenador novamente destacou o período de transição em que estamos, cujo tempo natural de adaptação demanda esforços no sentido de tornar as regras claras e, nesse sentido, a **cartilha informativa** disponibilizada no site institucional (ppgd.uff.br), na área discente, busca cumprir esse papel e auxiliar no esclarecimento dos novos processos e procedimentos do PPGD. Ademais, reforçou que **o ambiente institucional deve ser respeitado**, sem que os servidores da secretaria sejam desrespeitados no exercício de suas funções, o que pode acarretar a instauração de processo administrativo disciplinar. Em complemento, a secretária Luciana Azevedo reforçou que, **embora a secretaria auxilie na execução das demandas do Programa, não é órgão decisório** e, portanto, questões e eventuais sugestões referentes aos procedimentos devem ser encaminhadas pelo meio oficial de comunicação, isto é, através do e-mail do programa (dmd.esd@id.uff.br), e **endereçadas à Coordenação**, de maneira objetiva e respeitosa. Ademais, a secretária explicou que todas as práticas estabelecidas para o PPGD foram previamente definidas e aprovadas pela Coordenação e/ou pelo Colegiado, de modo que as mensagens da secretaria solicitando correções documentais e ajustes - dentre outros - são meros encaminhamentos pautados no que já foi estipulado pelas instâncias superiores, não podendo a secretaria inovar em relação a essas questões.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e consignado o presente extrato, redigido pela servidora Luciana da Costa Azevedo e assinado pelo Professor Doutor Paulo Corval, Vice-coordenador do PPGD.

Niterói, 05 de agosto de 2026.

PROF. DR. PAULO ROBERTO DOS SANTOS CORVAL
SIAPE 1737984
VICE-COORDENADOR DO PPGD

LUCIANA DA COSTA AZEVEDO
SIAPE 3269230
SECRETÁRIA DO PPGD